



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 697/2021

Requer informações acerca de Políticas Públicas Municipais voltadas a pessoas portadoras de Fibromialgia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A fibromialgia é uma síndrome que provoca dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos e tendões. Causa também, fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão, ansiedade, entre outros.

Com o intuito de pautar sobre Políticas Públicas que o Poder Executivo pode promover a fim de conscientizar e divulgar informações a respeito da doença, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Qual número médio de pessoas diagnosticadas com Fibromialgia que procuraram por tratamento na rede Pública Municipal entre o ano de 2020 e 2021?

2- Após o paciente ser diagnosticado com Fibromialgia, para quais setores ele é encaminhado para acompanhamento na Saúde Pública do nosso município?

3- Quais são os medicamentos disponíveis na Rede Pública de Santa Bárbara d'Oeste para o tratamento da Fibromialgia?

4 – O Poder Público Municipal possui algum Programa, ou alguma Política Pública voltada aos munícipes portadores de Fibromialgia?

5 – Em caso positivo, quais são essas Políticas Públicas?

6 – A LEI MUNICIPAL Nº 4.084 DE 25 DE MARÇO DE 2019 dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia. Para o cumprimento desta Lei Municipal, o Poder Público realiza o credenciamento desses munícipes portadores de Fibromialgia para viabilizar que a legislação municipal seja cumprida?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 697/2021 - PÁGINA 02

7 - Existe algum canal específico para denúncia pelo descumprimento do direito de preferência da pessoa com Fibromialgia pautado pela Lei Municipal nº 4084/2019?

8 - Existe alguma Lei ou programa de iniciativa do município que prioriza os munícipes diagnosticados com Fibromialgia a vagas de estacionamento?

9 - Quais os planos do Município para o enfrentamento dessa doença que assola muitos moradores dessa cidade e de toda uma sociedade?

10 – Outras informações que entender pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo primordial pautar sobre as condições dos munícipes que sofrem de Fibromialgia, uma síndrome dolorosa crônica que atinge a homens e mulheres de qualquer idade.

Essa doença provoca dores em todo o corpo, forte cansaço, cefaleia, dormência nos membros, sono insuficiente, distúrbios de atenção e memória e transtornos de humor.

Acredita-se que a Fibromialgia “seja uma resposta para a amplificação de impulsos no sistema nervoso central” e vários fatores podem gerar ou piorar a síndrome, tais como os “genéticos, hormonais e ambientais, infecções, microtraumas, sedentarismo, ansiedade e depressão”.

Por isso, faz-se importante chamar a atenção do Poder Público para olhar com mais carinho a esta delicada questão que acomete muitos munícipes, bem como uma parte da nossa Sociedade como um todo.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 09 de agosto de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-

PROTOCOLADO 5238/2021 - 11/08/2021 10:28